LEI Nº 2981, DE 25 DE AGOSTO DE 1982.

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE MACUCOS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal "D. Zezé Nogueira", localizada na localidade de Macucos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de agosto de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração